



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1505/2016

LIDIANÓPOLIS, SABADO, 03 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Celso Antonio Barbosa**, torna público que a sessão pública do pregão supramencionado que tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses** a qual se **realizaria no dia 05 de setembro de 2016, às 09h00min** foi SUSPENSA.

A nova data será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis-PR, 02 de setembro de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 1924, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **FABIO PINHEIRO DA SILVA**, portador do RG. N.º 7.168.545-4-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 018.518.409-07, lotado no cargo de provimento efetivo de Guardião, a serem gozadas a partir de 01/09/2016 à 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 10/01/2014 a 09/01/2015.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

